



**PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul  
CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000  
Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

LEI Nº 1.540, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina de **SOLANGE TRINDADE NEVES** A Biblioteca da Escola Maria Pereira Teixeira Do Município de Vila nova do Sul/RS.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada **Solange Trindade Neves** a Biblioteca da Escola Maria Pereira Teixeira da cidade de Vila Nova do Sul.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul providenciara a identificação do nome.

Art. 3º A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, em 17 de outubro de 2017.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se